

**XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 02/90, art. 35, I, "e" e "f", **CONVOCA** os candidatos aprovados de acordo com o Edital nº 31 – MPSE, de 11 de julho de 2023, à vista do disposto na Resolução nº 001/2022 – CPJ, de 20 de janeiro de 2022, e Ato nº 188/2023 – PGJ, de 14 de julho de 2023, de homologação do resultado final do concurso, para o provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, para apresentarem, no **dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, junto à **Diretoria de Recursos Humanos**, situada no 3º andar do Edifício-Sede do Ministério Público Estadual, os documentos necessários a admissão, conforme o **Anexo I** desta Convocação:

Ordem	Candidato	Lista
10	Cibelle Machado de Souza Enomoto	Geral
11	Lucas Gabriel Santos Lima	Geral
12	Vinicius Gabriel Viana de Jesus	Geral
13	Marcos Matheus Dantas Costa	PPP
14	Leonardo Alves Moura	Geral
15	Thiago Costa Pinheiro	Geral
16	Antonio Teles Leite Neto	Geral
17	Lucas Alves Silva Caland	Geral
18	Yone Cristina Vasconcelos de Andrade Silveira	PPP

PPP – Pessoa Preta ou Parda (Negra)

Aracaju, 26 de agosto de 2024.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE ADMISSÃO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

- Declaração de bens;
- Carteira de Identidade/Registro Geral – RG (não é substituível pela CNH);
- Número do PIS/PASEP;
- Documento comprobatório do estado civil, conforme o caso: certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável registrada em cartório;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de titularidade de conta bancária, individual, no Banco do Estado de Sergipe – BANESE, que conste agência e número de **conta-salário** (caso não possua, oportunamente será emitida pela Diretoria de Recursos Humanos autorização para abertura de conta junto ao Banco);
- Comprovação de desligamento de cargo, emprego ou função pública, no caso em que a acumulação de cargo/emprego/função seja incompatível (sugestivamente com vigência a partir do início do exercício do cargo no MPSE);
- Comprovante de qualificação cadastral no eSocial, SEM DIVERGÊNCIAS. Clique [AQUI](#) para consultar;
- Formulários e Declarações oportunamente fornecidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Diretoria de Recursos Humanos, através do telefone (79) 3209-2835 ou do e-mail crh@mpse.mp.br